



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----- Maria Rosalina Serra Correia Teles, Presidente da Assembleia Municipal de Sousel, torna público, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que terá lugar às **20.00 horas**, do próximo dia **15 de Novembro de 2021 (2ª Feira)**, no **Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção de Sousel**, na freguesia de Sousel, a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Ponto Um – Deliberar sobre Proposta nº 20 / 2021 – AM, referente à aprovação da forma de envio da Convocatória e respetiva documentação relativa às sessões da Assembleia Municipal; -

Ponto Dois - Deliberar sobre Proposta nº 21 / 2021-AM, referente ao valor do seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal;-----

Ponto Três – Deliberar sobre Proposta nº 22 / 2021-AM, referente à eleição do Presidente de Junta de Freguesia, a participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); -----

Ponto Quatro – Deliberar sobre Proposta nº 23 / 2021-AM, referente à eleição de membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA); -----

Ponto Cinco – Deliberar sobre Proposta nº 24 / 2021-AM, referente à eleição de um autarca de freguesia que integrará Conselho Cinegético Municipal; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

Ponto Seis – Deliberar sobre Proposta nº 25 / 2021-AM, referente à indicação de um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, para constituição da comissão não permanente de Bolsas de Agentes Eleitorais, nos termos da lei nº22/99, de 21 de Abril;-----

Ponto Sete – Deliberar sobre Proposta nº 26 / 2021 – AM, referente à aprovação da celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de Competências entre o Município de Souzel e a Freguesia de Casa Branca para realização de obras, por administração direta, nas instalações sanitárias públicas do jardim; -----

Ponto Oito – Apreciar informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem com a situação relativa às Finanças Municipais. -----

Período Reservado à Intervenção do Público.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Rosalina S. Correia Teles